



Comprovante de Publicação

Nº: 26721

Data/Hora Veiculação: 30/07/2015 17:27

Ato: PORTARIA Nº 41.557/2015

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 28.412/2015, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de EDUARDO FELIPE DOS SANTOS, matrículas nºs 300 e 631, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos III da Lei Municipal nº 1.703/2006.**

Identificação:

2804/2015

Data Publicação :

31/07/2015

Completo

PORTARIA Nº 41.557/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 2533/2015, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 28.412/2015, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de EDUARDO FELIPE DOS SANTOS, matrículas nºs 300 e 631, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos III da Lei Municipal nº 1.703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de julho de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/imfs ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.30 09:00:39 -0300